



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho do *Campus* Realeza

RESOLUÇÃO Nº 028/2015 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* REALEZA

Homologa o resultado das eleições dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho do *Campus* Realeza, mandato 2015-2017.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações da 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho do *Campus* Realeza, mandato 2015-2017.

Art. 2º Passarão a compor o Conselho do *Campus*, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos, titular e suplente respectivamente:

I. Segmento discente:

a) Dioni Angelin e Yáh de Oliveira;

II. Segmento técnico administrativo em educação:

a) Roseana Tenutti e Andressa Benvenuti Radaelli;

III. Segmento docente:

a) Izabel Aparecida Soares e Vanessa Silva Retuci;

b) Cristiane de Quadros e Sabrina Casagrande;

c) André Lazarin Gallina e Jair Wyzykowski;

d) Adelita Maria Linzmeier e Aline Cassol Daga;

e) Elis Carolina de Souza Fatel e Jucieli Weber;

f) Iucif Abrão Nascif Junior e Maiara Garcia Blagitz Azevedo;

g) Gisele Louro Peres e Fernanda Oliveira Lima.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 15 de dezembro de 2015.

Marcos Antonio Beal

Presidente do Conselho do *Campus* em exercício